



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00122

Data	proposição
07/02/2007	Medida Provisória nº353, de 2007

Autores	nº do prontuário
SENADOR FLEXA RIBEIRO	

1 Supressiva	2. substitutiva	3. X modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
--------------	-----------------	-------------------	------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

“Altere-se o § 4º do art. 23 da MP 353 de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 23

§ 4º Ato do Poder Executivo estabelecerá a distribuição transitória dos cargos em comissão criados por esta Medida provisória.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda objetiva conter a criação de novos cargos em comissão, de livre nomeação pelo Poder Executivo. O *caput* do art. 23 da Medida Provisória 353, de 2007, cria 157 (cento e cinquenta e sete) cargos D.A.S. (cargos em comissão), de caráter transitório. Entretanto, o parágrafo 2º do mesmo art. estabelece que os referidos cargos, quando concluídos os trabalhos de inventariança da Rede Ferroviária Federal S/A, serão restituídos à Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, quando deveriam ser extintos, em decorrência de sua criação em caráter transitório. O parágrafo 4º do mesmo art. 23, ora alterado, reforça o entendimento sobre o caráter permanente dos cargos em comissão criados pela MP.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2007.

Senador FLEXA RIBEIRO

